



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º073/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$82.620,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 144 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... 35.900,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 243 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA
DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. 31.500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 244 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA
DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. 8.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 261 - 15.452.0006.2022.0000 MANUTENCAO DA LIMPEZA
PUBLICA..... 400,00

3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

Ficha: 320 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %.... 1.720,00

3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 390 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... 5.100,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ortiz

Ficha: 146 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO
MUNC.DE SAUDE..... -35.900,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 251 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO DA
DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. -39.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 265 - 15.452.0006.2022.0000 MANUTENCAO DA LIMPEZA
PUBLICA..... -400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020211 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Ficha: 323 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %.... -1.720,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica
Ficha: 393 - 12.368.0027.2220.0000 Manutenção do Transporte
Escolar..... -5.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Outubro de 2014.

Ortiz
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume